



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 20 / 07 / 2022
No Edição n.º: 130
Página n.º: 02

DECRETO Nº 138/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.706,94 (vinte e cinco mil setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

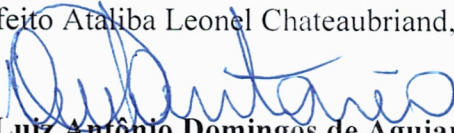
0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.054 – Manutenção do Consórcio CONSAMU	
174 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)	
2328 - 3.1.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público	25.038,56
2329 - 3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público	668,38
Total	25.706,94

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

174 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)	25.706,94
Total	25.706,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de julho de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal